



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

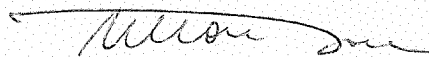
LEI N.º 687 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE NA
de 19 de 12 de 1978 FORMA QUE INDICA.
Reg. Livro fls.

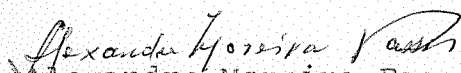
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VIOLEIRO JOSÉ GASPAR, a rua que nasce na Av. Governador Virgílio Távora, após a Estrada de Ferro e seguindo em direção à Av. José Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal, aos 19 de dezembro de 1978


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO